



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.822, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a proibição de Comércio Ambulante num raio de 150 (cento e cinquenta) metros da entrada de segurança (linha férrea) do Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho", nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante num raio de 150 (cento e cinquenta) metros da entrada de segurança (linha férrea) do Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho" local de realização da XXII Festa do Peão de Boiadeiro, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de setembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa